

Guião para a elaboração do relatório de atividade profissional, para obtenção dum ciclo de estudos

De acordo com o despacho RT-38/2011, ponto 3:

*Os diplomados que tenham terminado as suas licenciaturas ao abrigo do sistema de graus anterior ao lançamento do Processo de Bolonha e que tenham **mais de cinco anos de experiência profissional relevante**, poderão obter o grau de mestre inscrevendo-se num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade, solicitando a creditação da formação adquirida na respetiva licenciatura e apresentando, em alternativa à dissertação, um **relatório detalhado sobre a sua atividade profissional**, objeto de **prova pública** que incluirá a **discussão das experiências e competências adquiridas**.*

Guião para a elaboração do relatório

O relatório supracitado será:

- da inteira responsabilidade do candidato;
- avaliado em prova pública (em conformidade com o despacho RT-38/2011);
- sem análise prévia, mas tendo o candidato a possibilidade de contactar a comissão diretiva sempre que sinta necessidade de algum esclarecimento ou que tenha alguma dúvida;

E deverá:

- conter um enquadramento científico;
- apresentar a discussão das experiências e competências adquiridas;
- ser entregue em papel e em formato digital, de acordo com as normas abaixo indicadas.

• **Parte A - Itens a abordar no relatório**

- 1- Enquadramento científico da atividade desenvolvida no exercício efetivo de funções na área de especialidade do ciclo de estudo a que se está a candidatar; (este enquadramento científico poderá versar sobre um tópico específico);
- 2- Apresentação e discussão de projetos científicos inovadores desenvolvidos pelo candidato e que tenham contribuído inequivocamente para o desenvolvimento e melhoria da sua atividade profissional;
- 3- Estágios e ações de formação em que participou, discutindo a sua relevância na melhoria do seu desempenho na vertente científica;
- 4- Eventuais trabalhos de natureza científica referentes a temas da sua área de especialidade e respetivo contributo para a atividade profissional desenvolvida até à data.

Parte B - Relatório: Requisitos formais

- 1- O relatório deverá ter um mínimo de 10 000 e um máximo de 20 000 palavras (excluindo os anexos);
- 2- O relatório deverá ser escrito a 1,5 espaços e apresentado em formato A4;
- 3- O relatório deverá conter indicação das referências bibliográficas pertinentes (Artigos, livros, sites, catálogos, etc., constantes da "Bibliografia", deverão ser numerados e referenciados ao longo do texto. Para apresentação das referências recomenda-se o seguinte formato: Livro: Autor(es), *Título da obra*, edição, Editor, Local de edição, ano, página. Artigo : Autor(es), *Nome da revista*, **volume** (ano) |página);
- 4- Do relatório deverão constar, em anexo, todos os documentos comprovativos (cópia autenticada) dos estágios, ações de formação e trabalhos científicos realizados pelo candidato e referidos nos pontos 3 e 4 da parte A deste guião.

PROVA PÚBLICA

1. O relatório será apresentado e discutido em prova pública perante um júri de três a cinco membros nomeado pela Comissão Diretiva do Mestrado;
2. O júri será presidido pelo Diretor do ciclo de estudos que poderá delegar esta competência num membro da Comissão Diretiva;
3. A apresentação do trabalho pelo candidato terá a duração máxima de vinte minutos;
4. A duração máxima da prova, incluindo a apresentação do trabalho pelo candidato, será de 90 minutos;
5. A discussão do relatório e da sua apresentação fica a cargo de dois membros do júri, podendo intervir todos os outros membros, proporcionando ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri;
6. Concluída a prova, o júri reúne para a sua apreciação e deliberação;
7. Na deliberação sobre a classificação da prova, o júri tomará em consideração o relatório escrito, a apresentação e a discussão respetiva;
8. O resultado final da prova será expresso pelas fórmulas de *recusado* ou *aprovado*;
9. Aos candidatos aprovados será atribuída uma classificação numérica inteira no intervalo de 10 a 20 valores.